

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D' ÁGUA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 324 /2011

ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, LEI 317 DE 18/08/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Pingo D' Água, por seus representantes legais na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do valor da LDO para os exercícios já executados, em execução e vindouros, a saber:

Exercício	Lei	Rec. Corrente	Rec. Capital	Reserva de Cont.	Total
2009	257	6.825.900,00	1.559.100,00	15.000,00	8.400.000,00
2010	276	7.775.900,00	1.409.100,00	15.000,00	9.200.000,00
2011	302	9.372.600,00	1.411.400,00	16.000,00	10.800.000,00
2012	317	9.183.600,00	3.391.400,00	25.000,00	12.600.000,00
2013	---	9.642.780,00	3.560.970,00	26.250,00	13.230.000,00
2014	---	10.124.919,00	3.739.018,50	27.562,50	13.891.500,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01/01/2011.

Pingo D'Água, 19 de Dezembro de 2011.

Artur Carlos da Silva
Prefeito Municipal